

PORTARIA Nº 0540/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 26(vinte e seis) dias de férias individuais da Defensora Pública Raque Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, que seriam usufruídas nos dias 06.07.2020 a 31.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº01492/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.656 no dia 20 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº5510/2020.

Art. 2º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Maikeli Cividini, matrícula 100405, que seriam usufruídas nos dias 17.08.2020 a 31.08.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº017/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.666 no dia 09 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº5509/2020.

Art. 3º CANCELAR 28(vinte e oito) dias de férias individuais da Defensora Pública Tania Regina de Matos, matrícula 100051, que seriam usufruídas nos dias 26.06.2020 a 23.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0284/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.703 no dia 04 de março de 2020, conforme procedimento nº5520/2020.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f7e02b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar